



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

LEI Nº 706/2007

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caputira para o exercício de 2008”.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Jairo de Cássio Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2008, nos termos do art. 165 § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 696, de 02 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 7.910.311,66 (sete milhões novecentos e dez mil trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), conforme os quadros I e IV anexos integrantes desta Lei sendo especificados por categoria e fonte.

Art. 3º - A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 7.910.311,66 (sete milhões novecentos e dez mil trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas pó funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do montante previsto nesta Lei.

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2008.

Art. 5º - Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro I – receita orçamentária por categorias e fonte;

II – Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III – Quadro III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV – Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira,
em 26 de novembro de 2007.

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

ANEXOS DA LEI Nº 0706/2007

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE

1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	198.227,01
RECEITA DE CONTRIBUICOES	535.149,23
RECEITA PATRIMONIAL	186.132,21
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	13.475,25
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.117.350,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.356,16
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	105.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	600.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	8.766.341,91
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF	-856.030,25
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	7.910.311,66

Prefeitura Municipal de Caputira, em 26 de novembro de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

JAIRO DE CASSIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 0706/2007

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	321.000,00	0,00	321.000,00
02	JUDICIARIA	113.900,00	0,00	113.900,00
04	ADMINISTRACAO	1.055.980,00	175.600,00	1.231.580,00
06	SEGURANCA PUBLICA	3.790,00	0,00	3.790,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	136.780,00	0,00	136.780,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	179.460,00	359.292,69	538.752,69
10	SAUDE	1.581.319,08	0,00	1.581.319,08
11	TRABALHO	74.000,00	0,00	74.000,00
12	EDUCACAO	2.003,666,92	0,00	2.003.666,92
13	CULTURA	204.930,00	0,00	201.930,00
15	URBANISMO	918.700,00	0,00	918.700,00
16	HABITACAO	1.500,00	0,00	1.500,00
17	SANEAMENTO	52.500,00	0,00	52.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	0,00	25.000,00
20	AGRICULTURA	164.100,00	0,00	164.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

23	COMERCIO E SERVICOS	10.450,00	0,00	10.450,00
24	COMUNICACOES	21.410,00	0,00	21.410,00
25	ENERGIA	4.000,00	0,00	4.000,00
26	TRANSPORTE	418.680,00	0,00	418.680,00
27	DESPORTO E LAZER	26.170,00	0,00	26.170,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	47.992,97	0,00	47.992,97
99	RESERVAS	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL GERAL		7.375.418,97	534.892,69	7.910.311,66

Prefeitura Municipal de Caputira, 26 DE novembro DE 2007

JAIRO DE CASSIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 706/2007

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Administração Direta	VALOR
Câmara Municipal	375.000,00
Legislativa	375.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Prefeitura Municipal	7.000.418,97
Gabinete Do Prefeito	228.950,00
Departamento De Administração	644.200,00
Departamento De Tesouraria	119.072,97
Departamento De Fiscalização E Cadastro	28.230,00
Departamento De Contabilidade	107.430,00
Departamento De Educação	2.003.666,92
Departamento de Ensino Recursos Próprios	674.120,00
Departamento de Ensino FUNDEB	1.084.602,02
Departamento de Ensino Geral	244.944,90
Departamento de Cultura e Desportos	181.820,00
Departamento de Saúde - FMS	1.581.319,08
Departamento de Saúde – FMS (Recursos Próprios)	769.723,59
Departamento De Saúde – FMS (Recursos Vinculados)	811.595,49
Departamento De Previdência E Ação Comunitária	269.740,00
Departamento De Obras E Serviços Urbanos	1.248.180,00
Departamento De Agricultura E Meio Ambiente	189.100,00
Departamento De Transporte	398.710,00
Total Da Administração Direta	7.375.418,97
Administração Indireta	VALOR
Regime Próprio De Previdência Social De Caputira	534.892,69
Regime Próprio De Previdência Social	534.892,69
Total Da Administração Indireta	534.892,69
Total Geral	7.910.311,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Prefeitura Municipal de Caputira, 26 de novembro de 2007.

JAIRO DE CASSIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 706/2007

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ORGÃOS

Orgãos	RECEITAS	DESPESAS
Prefeitura Municipal De Caputira	7.375.418,97	7.000.418,97
Rpps-Reg. P.Prev. Serv. Mun. De Caputira	534.892,69	534.892,69
Câmara Municipal De Caputira	0,00	375.000,00
Total Geral	7.910.311,66	7.910.311,66

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ORGÃOS

Entidade	RECEITAS	DESPESAS
Câmara Municipal De Caputira	375.000,00	0,00
Prefeitura Municipal De Caputira	0,00	375.000,00
TOTAL	375.000,00	375.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Prefeitura Municipal de Caputira, 26 de novembro de 2007.

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal